



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Ata

Processo Administrativo nº 251125DV00009

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, visando o suporte às atividades administrativas e legislativas.

Sumé - PB, 07/01/2026



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Ata de Sessão de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00009/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, visando o suporte às atividades administrativas e legislativas.

DATA: 07 de Janeiro de 2026

LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Sumé - PB

1. Preâmbulo

No dia, hora e local acima mencionados, reuniu-se o Agente de Contratação junto à equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01/2026, para proceder à análise das propostas de preços e da documentação de habilitação referente ao processo de contratação direta em epígrafe.

2. Credenciamento e Recebimento de Propostas

Registra-se a participação das seguintes empresas que enviaram propostas, sem critério de colocação:

1. **J G F de Gouveia LTDA** – CNPJ: 49.095.200/0001-64
2. **PA Comércio e Serviços Gerais LTDA** - CNPJ: 27.044.495/0001-07

3. Análise das Propostas de Preços

Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura e conferência das propostas comerciais. Após análise de conformidade com as especificações do Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência, bem como do respeito ao prazo limite estabelecido, o resultado foi o seguinte:

Licitante	Valor Total	Situação



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

J G F de Gouveia LTDA	R\$: 30.000,00	Habilitado: O licitante cumpriu com todos os requisitos do aviso de contratação direta e do termo de referência.
D-Reis Software LTDA	R\$: 29.400,00	Inabilitado: Em observância aos itens 2.1.1 e 3.1.3 do Aviso de Contratação Direta, que regem a instrução documental do certame, verificou-se que o licitante não apresentou a documentação de habilitação exigida no Anexo I. Especificamente, constatou-se a ausência da Certidão de Contas Julgadas Irregulares do TCE do domicílio do licitante, descumprindo o item 4.2. A exigência do Item 4.2 foi prontamente justificada no Aviso, cumprindo a orientação do Acórdão nº 1211/2021-TCU-Plenário.

4. Análise da Habilitação

Passou-se ao exame dos documentos de habilitação da empresa detentora da melhor proposta, **J G F de Gouveia LTDA**. Foram verificados os seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:** Conforme
- **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** Conforme
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Conforme
- **Qualificação Técnica:** Conforme

Observações: A empresa apresentou todas as certidões dentro do prazo de validade

5. Deliberação e Adjudicação

Diante da conformidade da proposta e da documentação apresentada, o Agente de Contratação decide:

1. Declarar a empresa **J G F de Gouveia LTDA** como vencedora do certame pelo valor global de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

2. Encaminhar o processo à autoridade superior para fins de Ratificação e Homologação.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Sumé - PB, 07/01/2026.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260107084822
Título	ATA DE HABILITAÇÃO - DV 00009/2026
Tipo da matéria	ATA
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	07/01/2026 20:49
Data/hora autorização	07/01/2026 20:49
Data de circulação	08/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 00241, data 08/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 08/01/2026 — Edição 00241. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260107084822&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 14/07/2026 12:16



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260107084822**, intitulada **ATA DE HABILITAÇÃO - DV 00009/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 07/01/2026 20:49 | **Autorização:** 07/01/2026 20:49 | **Circulação:** 08/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00241, 08/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Sumé, no Processo Administrativo nº 251125DV00009, realizou Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de equipamentos de informática e eletrônicos destinados ao suporte das atividades administrativas e legislativas. Na sessão realizada em 07 de janeiro de 2026, após análise das propostas, foi declarada vencedora a empresa J G F de Gouveia LTDA, com proposta global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por ter cumprido todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica. O processo foi encaminhado à autoridade superior para ratificação e homologação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260107084822&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/07/2026 12:16